



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROPOSTA DE PREÇOS	09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado		
	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO				
04 – Nome do Órgão :	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Processo nº 1215/2019	PREGÃO PRESENCIAL SRP NR 02-2020		
05 - ENDEREÇO	Rua Dr Francisco Portela, 2814 - Zé Garoto - SG				
06 – Esta proposta deverá ter os campos 09,10,11,12,13, 18, 19 e 20 preenchidos pela Empresa e entregue na data da realização do Pregão, que ocorrerá às 14h00min do dia 14/04/2020 no endereço acima, NA SALA DA COMISSÃO DE PREGÃO.			10-Banco:	11-Agência:	12-Conta Corrente:
7 - PRAZO DE FORNECIMENTO	8 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL	13 – Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor Data: ____ / ____ / ____			
05 (cinco) dias Após a emissão da Ordem de Fornecimento	Almoxarifado Central da Câmara Municipal de São Gonçalo	Assinatura:			
14. ITEM	15. DESCRIÇÃO	16. UNID.	17 QUANT.	18. VALOR. UNIT	19. VALOR. TOTAL
1	Ar condicionado, tipo split, 18.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	3		R\$ 0.00
2	Ar condicionado, tipo split, 9.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	1		R\$ 0.00
3	Ar condicionado, tipo split, 36.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	2		R\$ 0.00
4	Ar condicionada, tipo janela, 12.000 Btus. Classificação energética A, ciclo frio 110 volts	unid	2		R\$ 0.00
5	Refrigerador compacto tipo frigobar, capacidade total entre 110 e 130 litros, 110v, garantia mínima de 12 meses, classificação energética A, 01 porta, branco, porta-latas reversível, controle de temperatura, gaveta multiuso, prateleiras, dimensões aproximadas 86x48x48. Referência: Frigobar consul ou equivalente	unid	17		R\$ 0.00
6	Geladeira/refrigerador, capacidade mínima total de 500 litros, aço inox, duplex, frost free, selo Procel A, 110v, garantia de 12 meses, manual de instruções em português.	unid	1		R\$ 0.00
20- VALOR TOTAL 12 MESES :			R\$ 0.00		

Condições Gerais:

- 1 - O critério de julgamento será o de Menor Preço Unitário;
- 2 - Validade da proposta 60 (sessenta) dias;
- 3 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com a descrição contida no Anexo II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA-BASE: FEVEREIRO/2020

1- OBJETO

- 1.1 1.2.1. AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO(FRIGOBAR E REFRIGERADORES)**

2- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado, tipo split, 18.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	3	R\$ 3,366.98	R\$ 10,100.94
2	Ar condicionado, tipo split, 9.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	1	R\$ 2,107.68	R\$ 2,107.68
3	Ar condicionado, tipo split, 36.000 btus, ciclo frio, classificação energética A, garantia 12 meses, voltagem 220v. Conteúdo: 01 evaporadora, 01 condensador, 01 controle remoto. Todas instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto.	unid	2	R\$ 6,383.71	R\$ 12,767.42
4	Ar condicionada, tipo janela, 12.000 Btus. Classificação energética A, ciclo frio 110 volts	unid	2	R\$ 2,102.22	R\$ 4,204.44
5	Refrigerador compacto tipo frigobar, capacidade total entre 110 e 130 litros, 110v, garantia mínima de 12 meses, classificação energética A, 01 porta, branco, porta - latas reversível, controle de temperatura, gaveta multiuso, prateleiras, dimensões aproximadas 86x48x48. Referência: Frigobar consul ou equivalente	unid	17	R\$ 1,090.60	R\$ 18,540.20
6	Geladeira/refrigerador, capacidade mínima total de 500 litros, aço inox, duplex, frost free, selo Procel A, 110v, garantia de 12 meses, manual de instruções em português.	unid	1	R\$ 3,547.65	R\$ 3,547.65

21- VALOR TOTAL 12 MESES : R\$ 51,268.33

3- JULGAMENTO

- 3.1**

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério Menor Preço Unitário, observados os valores dentro da estimativa deste TERMO DE REFERÊNCIA (tanto o valor final quanto o valor de cada item) e o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos no Edital. É vedada a aceitação de proposta final com preço superior (tanto global quanto por item) ao fixado neste ANEXO. Tal aceitação feriria o princípio da escolha mais vantajosa para a Administração, vide Lei 8.666/93 Art. 3º.

4- PRAZO

- 4.1**

O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços; cujo prazo de validade da Ata de Registro de Preços acima mencionado não será superior a 12 (doze) meses,

- 4.2**

A validade das propostas será de 60 (sessenta) dias;

5- DA ENTREGA

- 5.1**

Observado o prazo da solicitação do material, que se dará **05 (cinco) dias** após emissão da ordem de fornecimento, serão considerados como satisfatórios pela Câmara Municipal de São Gonçalo imediatamente depois de verificada a conformidade do material, sua respectiva quantidade e qualidade para consequente aceitação, consignadas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

6- GARANTIA

- 6.1**

Os bens deverão ter prazos de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.

- 6.2**

Os bens deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a CONTRATADA, após a comunicação da CONTRATANTE, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

7- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O local de aplicação dos materiais ficará submetido à Secretaria solicitante, de forma que o Almoxarifado Central será responsável por sua armazenagem e estocagem. Os serviços que utilizarão os itens deste termo, serão executados de forma direta, através de mão de obra dos funcionários da Câmara Municipal de São Gonçalo.

- 7.1** Os produtos solicitados **deverão** ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São Gonçalo, situado dentro da CMSG, na Rua Dr. Francisco Portela nº 2814 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, no período compreendido entre 09:00h, às 17:00, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Gonçalo

8 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 8.1** Manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2** Fornecer os materiais no local de entrega previsto neste termo.
- 8.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem impróprios para utilização
- 8.4** Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no instrumento convocatório.